



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XI | EDIÇÃO Nº:2710 | 12 Pág(s) + 8 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 1201/2025

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 1201/2025

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento à empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 8 DE ABRIL, CNPJ 08.996.378/0001-07, constante da nota fiscal nº: CI 859 REF AGO/25, totalizando a quantia de R\$ 486.840,99, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público por se tratar de serviço indispensável para o devido funcionamento das atividades da rede pública de Saúde. Justificativa através do processo 0955.560.0017762/2025.

Araras, 4 de setembro de 2025.

Romildo Benedito Borelli
Secretário Municipal de Saúde

SMGRI–CHAMAMENTO PÚBLICO-CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA EM ARARAS

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra em Araras instaura e torna público o presente processo de seleção, por meio do qual serão preenchidas as 10 (dez) vagas de Conselheiros representantes da Sociedade Civil para o biênio 2025 a 2027.

As atribuições do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Araras estão contidas no artigo 1º da Lei Municipal 2.289/1991, sendo a função de Conselheiro de relevância pública e não remunerada.

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Araras informa ainda, que estará recebendo a partir da data desta publicação até o dia 30 de Setembro de 2025, as documentações referentes a inscrição para participação como membro, no Conselho.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A SELEÇÃO E ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ARARAS

Convocamos a sociedade civil organizada para seleção e posterior eleição de representantes para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA EM ARARAS, conforme disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.289 de 28 de Junho de 1991 que foi alterada pela Lei nº 5.750 de 03 de Maio de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ARARAS, será composto por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, com a seguinte composição:

- A) 05 (cinco) representantes da sociedade civil com comprovada atuação na promoção dos direitos da população negra, enfrentamento do racismo, preconceito, discriminação racial;
- B) 05 (cinco) representantes da Prefeitura Municipal de Araras, selecionados em seu quadro de servidores.

Os interessados em participar da seleção para o Conselho deverão encaminhar até o dia 30 de Setembro de 2025, via Ficha de Inscrição ou através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd0fELEUiRq7s3xoV0cxw-z8zqb6ANNsq11zBKvqpbEsW89WA/viewform?usp=header>, currículo, e breve relato discorrendo sobre sua intenção e atuação perante a causa étnico-racial – defesa dos direitos, trabalho, saúde, enfrentamento de violência, do racismo, etc., com fotos e/ou documentos comprobatórios, anexados a Ficha de inscrição (que se encontra ao final deste Edital, no anexo). Isso é necessário para que seja comprovada a real atuação perante a promoção dos direitos da população negra, enfrentamento do racismo, preconceito, discriminação racial. Nos casos de inscrição via Ficha de Inscrição, a mesma, com os documentos necessários deverão ser protocolados na Casa dos Conselhos, Rua Marechal Deodoro, 658 – Centro – Araras/SP. Sendo que serão indeferidas as inscrições que não observarem os requisitos (currículo, e breve relato discorrendo sobre sua intenção e atuação perante a causa étnico-racial – defesa dos direitos, trabalho, saúde, enfrentamento de violência, do racismo, etc., com fotos e/ou documentos comprobatórios).

Da Eleição e Votação

Artigo 1º, Caberá à ASSEMBLEIA GERAL a análise das inscrições.

Artigo 2º, A ASSEMBLEIA GERAL escolherá, através de votação nominal, os 5 (cinco) membros titulares da sociedade civil, bem como seus suplentes.

Artigo 3º, Os nomes dos selecionados através da votação deverão ser colocados na Ata da Assembléia Geral que deverá ser encaminhada para a Casa dos Conselhos para os devidos encaminhamentos.

Artigo 4º, Fica por intermédio deste Edital convocados todos os interessados para participarem da Assembleia que se realizará do dia 06 de Outubro de 2025, às 19h30, na Casa dos Conselhos – Rua Marechal Deodoro, 658 – Centro, com a seguinte pauta:

- Escolha dos 05 (dez) representantes titulares da sociedade civil e seus respectivos suplentes, com comprovada atuação na promoção dos direitos da população negra, enfrentamento do racismo, preconceito, discriminação racial;

Artigo 5º Serão eleitos dentre os Conselheiros conforme o Art. 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Araras, o Presidente, Vice-presidente, o Secretário e o Tesoureiro do Conselho, em eleição direta, na primeira reunião ordinária subsequente à Assembléia do referido Conselho.

Araras, 01 de setembro de 2025

Luiz Carlos Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Araras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**. A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XI | EDIÇÃO Nº:2710 | 12 Pág(s) + 8 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SMGRI-FICHA DE INSCRIÇÃO-CHAMAMENTO PÚBLICO-CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA EM ARARAS

EM ANEXO

- FICHA DE INSCRIÇÃO - Convocação da Sociedade Civil para Indicação e Eleição de membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ARARAS

SMDUOP-FISCALIZAÇÃO URBANA-NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS

EM ANEXO

- FU20250929348 - ANTONIO PEDRO SERNIK – 02XXXXXXXX15
- FU20250929349 - SAMUEL ELIASAFER FERREIRA GENERINO – 29XXXXXXXX90
- FU20250929350 - ITACIR ANTONIO ZAMBOM – 82XXXXXXXX53
- FU20250929357 - AMERICO DOS SANTOS PERALTA – 32XXXXXXXX04

ARAPREV- ARAPREV - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-EXTRATO DE PORTARIA Nº 013/2025

ARAPREV - Serviço de Previdência Social do Município de Araras
 Coordenadoria Administrativa
 Extrato de Portaria nº 013/2025
 PORTARIA DE EFEITO INDIVIDUAL DE SERVIDOR

Portaria nº 2.638/2025 – Concede ao servidor Aparecido Orpinelli Junior, ocupante do cargo efetivo de Contador, 15 (quinze) dias de férias, a partir do dia 5 de setembro de 2025.

SAEMA-AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SAEMA – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS INFORMA QUE ESTÁ ABERTO PROCESSO DE AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO PARA OS OBJETOS DESCRITOS ABAIXO.
 INFORMA AINDA QUE VOCÊ FORNECEDOR INTERESSADO PODE NOS ENVIAR ORÇAMENTO ATÉ O PRAZO ESTIPULADO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Caminhão Ford F 350, ano 2000 – frota 110, sendo 01 (um) kit de embreagem, 01 (um) conjunto de cilindro e fluído DOT 4.

De acordo com o art. 75, §3 da Lei 14.133/21.

Valor Total Estimado: R\$ 4.106,00 (quatro mil, cento e seis reais)

Prazo de Execução: Imediato

Interessados enviar proposta para: compras2@saema.com.br

Informações Whatsapp: (19) 9.9956-0919

Início Recebimento das Propostas: 04/09/2025

Data Limite de recebimento de propostas: 08/09/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Pick-up FIAT Strada 1.4, ano 2013 – frota 115, sendo:

- 01 peça - cabo de embreagem IKS;
- 01 peça – carter do óleo do motor;
- 01 peça – coxin do câmbio (inferior);
- 01 peça – elimina junta preto;
- 01 peça – garfo do câmbio da terceira e quarta (câmbio alto);
- 01 peça – junta do coletor de admissão;
- 01 peça – kit de embreagem;
- 03 peças – óleo de motor semi sintético;
- 03 peças – óleo de transmissão;
- 01 peça – reparo do amortecedor dianteiro completo com caneca;
- 01 peça – reparo homocinética lado da roda;
- 01 peça – reparo homocinética lado do câmbio;
- 01 peça – retentor do virabrequim traseiro;
- 01 peça – rolamento do semi eixo INA 23mm;
- 01 peça – selo do bloco FIAT;
- 01 peça – tampa do óleo de motor FIAT;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
 A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

